

AVALIAÇÃO ATUARIAL versão 01

Regime Próprio de Previdência de JI-PARANÁ - RO

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2018 para o exercício 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de JI-PARANÁ - RO com amortização de déficit técnico

Atuário Responsável = Sergio Aureliano Machado da Silva

MIBA = 547

Numero Nota Técnica Aprovada = 2015.000733.1





Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
Base Normativa.....	2
Plano de Benefícios.....	2
Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	3
Hipóteses Atuariais e Premissas.....	5
Análise da Base de Dados Cadastrais	7
Resultado Atuarial	14
Custeio do Plano de Previdência.....	16
Equacionamento do Déficit Atuarial.....	17
Custeio Administrativo.....	19
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	20
Parecer atuarial.....	21
Certificação.....	22
Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial.....	23

INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de JI-PARANÁ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de JI-PARANÁ relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1.403 de 20/07/2005, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de Ji-Paraná, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 31 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria por Idade;	art. 32 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria Compulsória;	art. 30 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria por Invalidez;	art. 29 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 31 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Pensão	art. 42 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Auxílio doença;	art. 33 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Salário Maternidade;	art. 35 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Salário Família;	art. 37 da Lei 1.403 de 20/07/2005
Auxílio Reclusão.	art. 49 da Lei 1.403 de 20/07/2005

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFICIO
CAPITALIZAÇÃO	Credito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Pensão
REPARTIÇÃO SIMPLES	Media das três (3) ultimas despesas com projeção de crescimento	Auxilio doença; Salário Maternidade; Salário Família; Auxilio Reclusão

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Regime de Repartição Simples

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado

Descrição do Método de Credito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de JI-PARANÁ - RO;



Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de "método financeiro", consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Conta/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar



contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Hipóteses Atuariais e Premissas

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2018 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 5,5% aa de acordo com a política de investimento encaminhada.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “*benchmark*” utilizado para justificar as

taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,12% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,75%.

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois a série história para análise, apresentou uma evolução real próximo de 1%.

Neste sentido se considerarmos que o IPCA (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,50% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabuas de mortalidade e entrada em invalidez será apresentado no anexo,

Utilizamos as Tabuas de Mortalidade Geral segregado por sexo IBGE 2016

Para Mortalidade de Inválidos utilizamos a IAPB 55

Para Entrada em Invalidez a Álvaro Vindas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e

ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos municípios avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional nº 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

Análise da Base de Dados Cadastrais

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de JI PARANA na posição de 31/12/2018 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2018, Gostaríamos de esclarecer que a diferença apontada nos dados dos salários de contribuição refere-se que no ano anterior 31/12/2017 foi informado o salário base como sendo o salário de contribuição, gerando uma diferença significativa no resultado do passivo atuarial

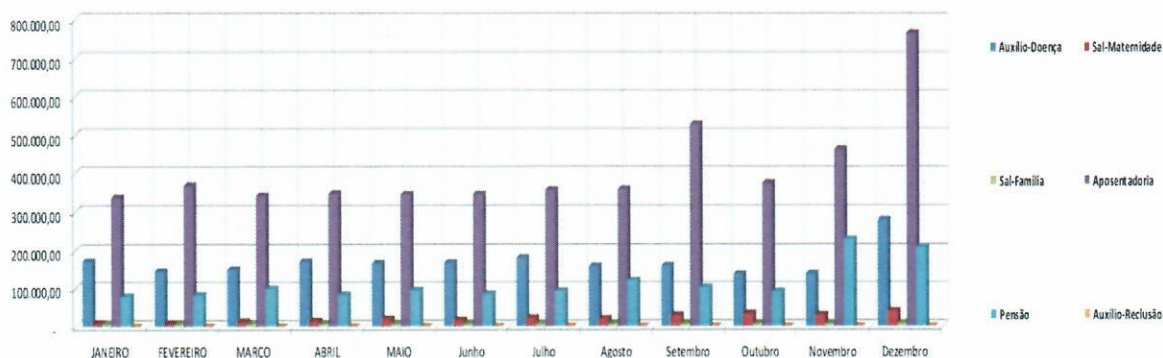
As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de JI-PARANÁ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo.



DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2016	2017	2018
AUXILIO DOENÇA	2.108.222,64	2.343.852,73	2.027.475,48
SALARIO MATERNIDADE	418.774,99	255.538,20	250.363,93
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	47.072,80	50.258,99	79.782,42
FOLHA ANUAL ATIVOS	76.178.032,63	81.154.546,42	85.693.513,24
FOLHA ANUAL INATIVOS	3.227.347,25	4.188.958,92	4.930.936,69
FOLHA DE PENSIONISTA	853.169,08	1.023.133,83	1.369.074,53
PATRIMONIO LIQUIDO	121.929.207,65	141.096.561,90	161.873.994,25

É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

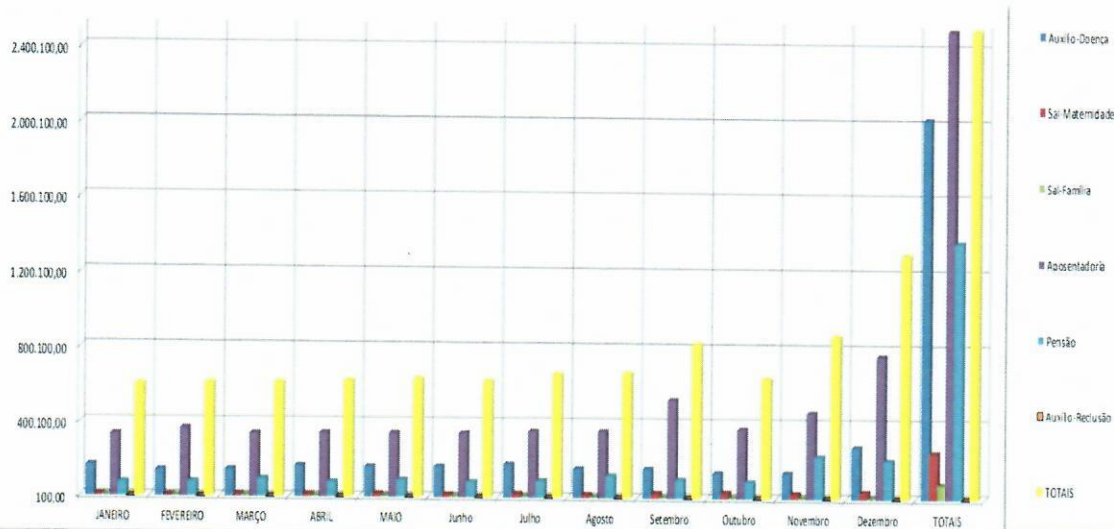


QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PAGOS NO ANO DE 2018



QUADRO TOTAIS DE VALORES PAGOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM 2018

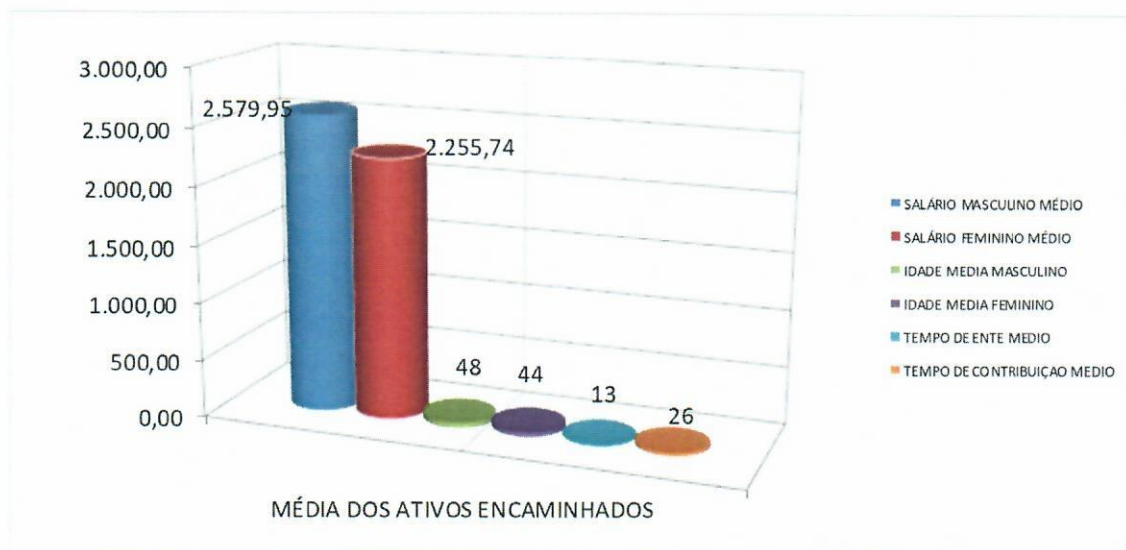
Benefícios	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Auxílio-Doença	171.279,94	145.296,43	150.026,56	170.880,20	166.136,91	167.862,82	181.821,67	158.424,08	159.381,01	137.428,29	139.039,92	279.907,65	2.027.475,48
Sal-Maternidade	8.122,93	6.504,55	12.467,12	14.448,24	19.893,37	16.004,97	22.071,65	20.099,70	28.477,26	32.869,22	29.797,67	39.617,25	250.363,93
Sal-Família	6.083,34	6.004,01	6.806,38	6.754,01	6.862,02	6.771,13	6.882,57	6.748,31	6.596,94	6.729,20	6.512,13	7.032,38	79.782,42
Aposentadoria	336.327,11	368.707,39	341.422,24	346.903,53	344.680,44	345.603,92	356.964,20	358.872,20	528.695,80	374.419,20	463.155,60	765.185,06	4.930.936,69
Pensão	78.836,33	82.005,51	98.956,38	82.765,83	95.161,57	85.020,13	92.685,81	121.579,74	102.148,61	91.449,63	229.121,58	209.343,41	1.369.074,53
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	600.649,65	608.517,89	609.678,68	621.751,81	632.734,31	621.252,97	660.426,90	665.724,03	825.299,62	642.885,54	867.826,90	1.301.085,75	8.657.633,05



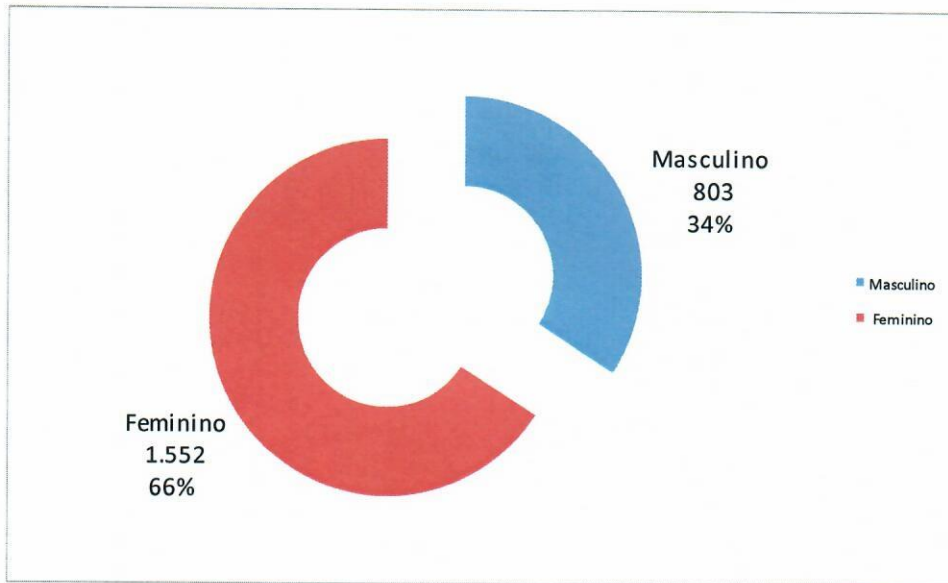
Benefícios Concedidos:

Inativos e Pensionistas						
	T.C SEM PROF	ESPECIAL/ PROF	INV	IDADE	COMPULSORIA	PENSAO
Estadísticas	dez/18	dez/18	dez/18	dez/18	dez/18	dez/18
Total de Inativos e Pensionistas	30	23	94	124	21	97
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc.	15	13	49	83	19	40
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem.	15	10	45	41	2	57
Idade Média Sexo Masc	64	58	59	70	75	33
Idade Média Sexo Fem	62	59	54	65	74	44
Sexo Diferente de Masc. Feminino	0	0	0	0	0	0
Benefício Médio Sex Masc	R\$ 2.080,74	R\$ 1.891,11	R\$ 1.224,39	R\$ 1.123,57	R\$ 1.631,45	R\$ 791,42
Benefício Médio Sexo Fem	R\$ 1.847,42	R\$ 1.653,18	R\$ 1.396,11	R\$ 1.068,98	R\$ 1.036,14	R\$ 1.290,43
Benefício Máximo						
Folha Total de Benefícios	R\$ 58.922,41	R\$ 41.116,12	R\$ 122.820,07	R\$ 137.084,84	R\$ 33.069,74	R\$ 105.211,34

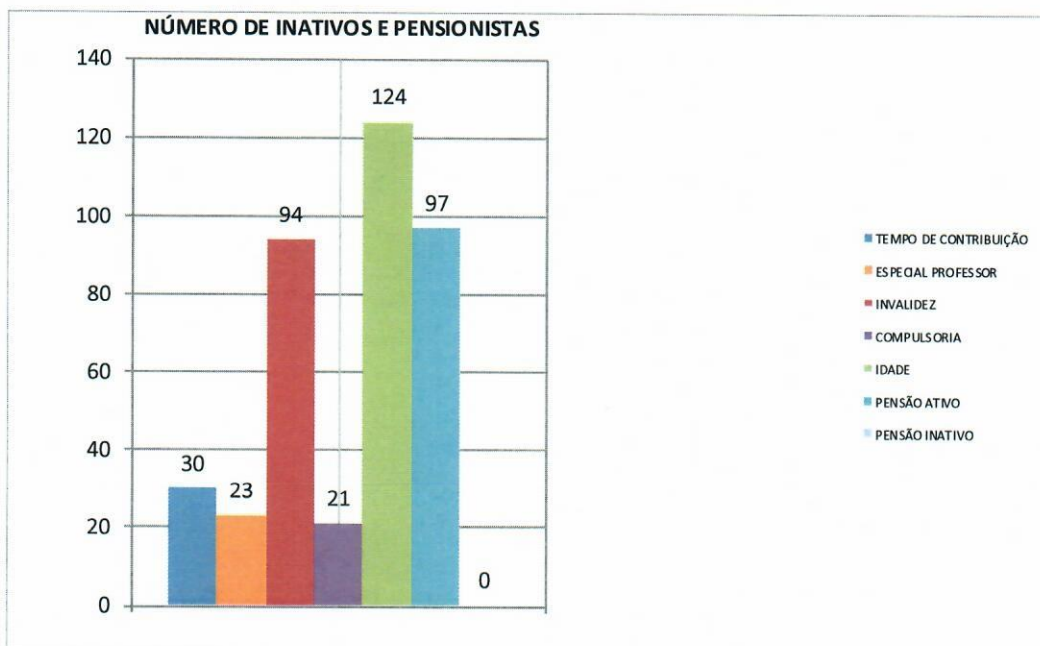
Salário Médio Idade Média Tempo de Vínculo ao Ente Médio



Quantidade de ativos por sexo

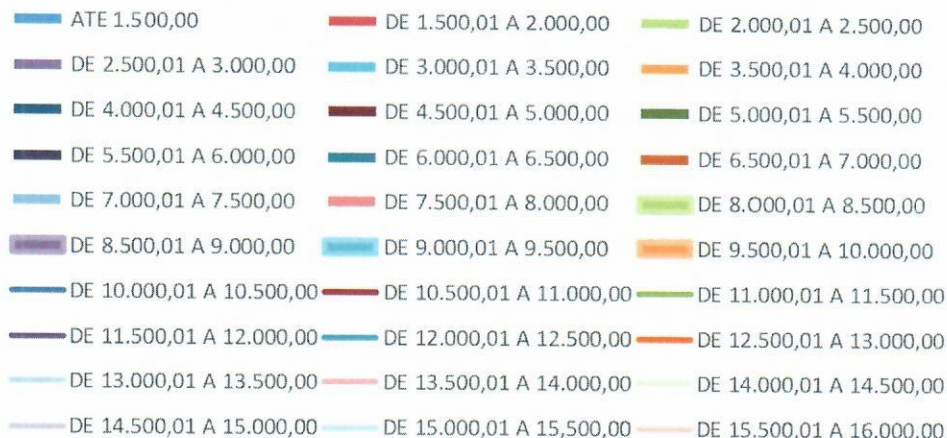
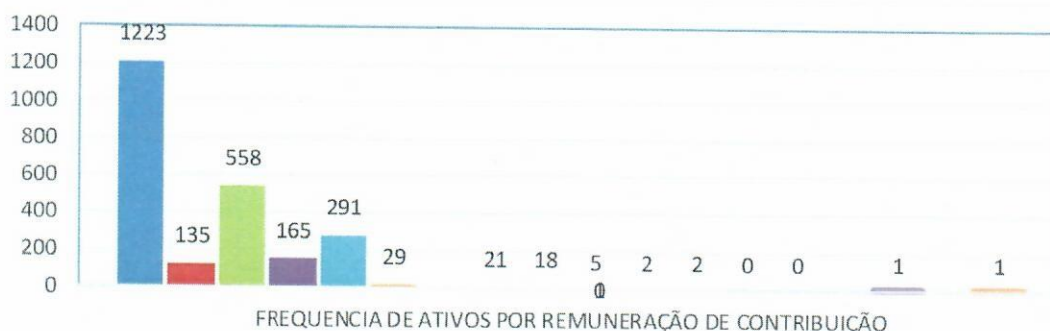


Número de Inativos por tipo de Benefício e Pensionistas



FREQUENCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO		
IDA DE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	1223	51,28%
DE 1.500,01 A 2.000,00	237	9,94%
DE 2.000,01 A 2.500,00	221	9,27%
DE 2.500,01 A 3.000,00	73	3,06%
DE 3.000,01 A 3.500,00	169	7,09%
DE 3.500,01 A 4.000,00	136	5,70%
DE 4.000,01 A 4.500,00	81	3,40%
DE 4.500,01 A 5.000,00	40	1,68%
DE 5.000,01 A 5.500,00	33	1,38%
DE 5.500,01 A 6.000,00	29	1,22%
DE 6.000,01 A 6.500,00	17	0,71%
DE 6.500,01 A 7.000,00	3	0,13%
DE 7.000,01 A 7.500,00	10	0,42%
DE 8.000,01 A 8.500,00	5	0,21%
DE 8.500,01 A 9.000,00	0	0,00%
DE 9.000,01 A 9.500,00	4	0,17%
DE 9.500,01 A 10.000,00	5	0,21%
DE 10.000,01 A 10.500,00	3	0,13%
DE 10.500,01 A 11.000,00	10	0,42%
DE 11.000,01 A 11.500,00	6	0,25%
DE 11.500,01 A 12.000,00	5	0,21%
DE 12.000,01 A 12.500,00	9	0,38%
DE 12.500,01 A 13.000,00	34	1,43%
DE 13.000,01 A 13.500,00	12	0,50%
DE 13.500,01 A 14.000,00	5	0,21%
DE 14.000,01 A 14.500,00	2	0,08%
DE 14.500,01 A 15.000,00	1	0,04%
DE 15.000,01 A 15.500,00	3	0,13%
DE 15.500,01 A 16.000,00	1	0,04%
DE 16.000,01 A 16.500,00	1	0,04%
DE 16.500,01 A 17.000,00	0	0,00%
DE 17.000,01 A 17.500,00	0	0,00%
DE 17.500,01 A 18.000,00	0	0,00%
DE 18.000,01 A 18.500,00	0	0,00%
TOTAL	2385	100,00%

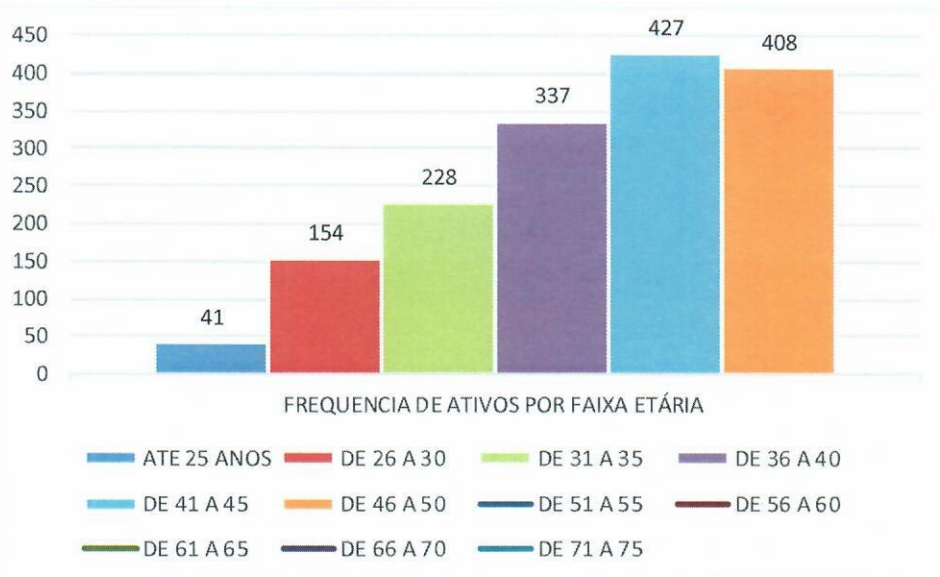
11



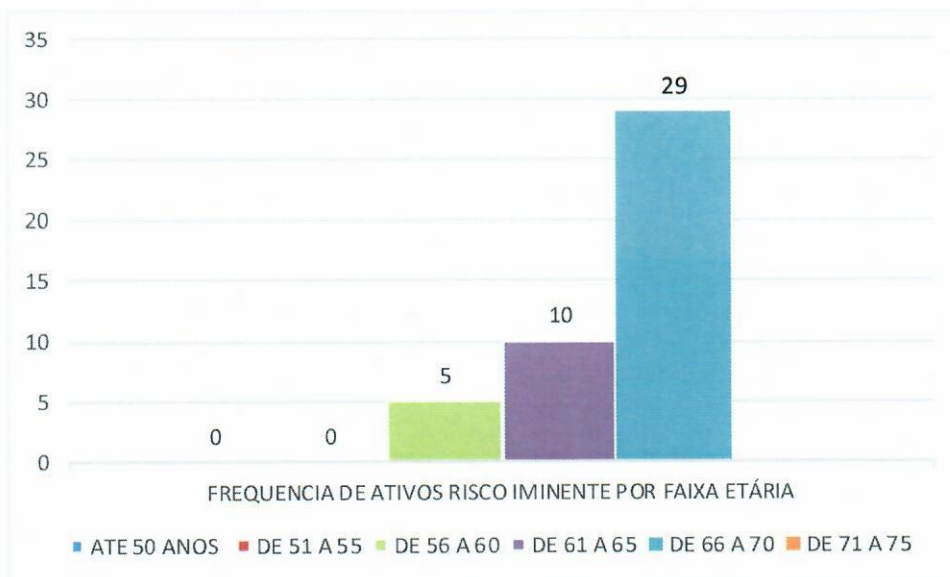
Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

FREQUENCIA DE ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	41	1,74%
DE 26 A 30	154	6,54%
DE 31 A 35	228	9,68%
DE 36 A 40	337	14,31%
DE 41 A 45	427	18,13%
DE 46 A 50	408	17,32%
DE 51 A 55	357	15,16%
DE 56 A 60	245	10,40%
DE 61 A 65	109	4,63%
DE 66 A 70	49	2,08%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	2355	100,00%





FREQUENCIA DE ATIVOS RISCO IMINENTE		
POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 50 ANOS	0	0,00%
DE 51 A 55	0	0,00%
DE 56 A 60	5	11,36%
DE 61 A 65	10	22,73%
DE 66 A 70	29	65,91%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	44	100,00%



Resultado Atuarial

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x + t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição Simples.

Considerando a informação anterior onde o salário de contribuição foi o salário base de carreira, houve um significativo aumento das provisões geradas pelo correto salário de contribuição informado na base de 31/12/2018.



PLANO DE CONTAS - JI PARANA - RO			dezembro/18
2.2.7.2.0.00.00	Plano Previdenciário		226.907.739,30
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos		63.270.933,17
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		63.441.592,05
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)		0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)		-112.766,86
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)		-57.892,02
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)		
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder		163.636.806,13
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		357.028.309,13
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)		-79.709.846,72
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)		-71.634.666,17
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)		-42.046.990,12
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)		
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)		
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)		161.873.994,25
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		0,00
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado		-65.033.745,05

Observação O patrimônio garantidor dos benefícios informado e de CR\$161.873.994,25 (cento e sessenta e um milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) com um valor da taxa de administração de R\$ 1.295.499,59 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) que totalizam R\$163.169.493,84 (cento e sessenta e três milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centos) total de ativos aplicados informados no DAIR de Dezembro/2018



Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

JI PARANA - RO	
PLANO DE CUSTEIO ANUAL	
Data Base : dez/18	
ITENS	CUSTO NORMAL
Aposentadoria Programada	8,07%
Aposentadoria Especial Professor	7,97%
Aposentadoria Não Programada	0,78%
Pensão de Ativos	1,55%
Reversão em Pensão Programada	1,12%
Reversão em Pensão Não Programada	0,29%
Auxílio Doença	2,96%
Salário Maternidade	0,42%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,08%
Alíquota Administrativa	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	23,24%

JK

JI PARANA - RO				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/18	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2019	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2019	% DE CUSTO
Aposentadoria Programa	CAP	5.937.136,27	73.570.461,89	8,07%
Aposentadoria Especial I	CAP	5.863.565,81	73.570.461,89	7,97%
Aposentadoria Não Prog	CAP	573.849,60	73.570.461,89	0,78%
Pensão de Ativos	CAP	1.140.342,16	73.570.461,89	1,55%
Reversão em Pensão Pr	CAP	823.989,17	73.570.461,89	1,12%
Reversão em Pensão Nã	CAP	213.354,34	73.570.461,89	0,29%
Auxílio Doença	RS	2.177.685,67	73.570.461,89	2,96%
Salário Maternidade	RS	308.995,94	73.570.461,89	0,42%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	73.570.461,89	0,00%
Salário Família	RS	58.856,37	73.570.461,89	0,08%
Alíquota Administrativa	RS	0,00	73.570.461,89	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA		17.097.775,34		23,24%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	12,24%	APORTE	12,24%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Equacionamento do Déficit Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com aportes mensais crescentes para os próximos 28 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir.

Deverá ser repassado um aporte mensal inicial de R\$**210,901,99** (duzentos e dez mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos) que evoluirá pelos próximos 28 anos para amortizar o passivo atuarial de R\$ **-65.033.745,05** (sessenta e cinco milhões trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 4 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuariais corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial propomos para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro as seguintes alíquotas de contribuição:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2019	73.570.461,89	2.530.823,89	210.901,99
2020	74.306.166,51	2.735.349,18	227.945,76
2021	75.049.228,18	2.943.711,89	245.309,32
2022	75.799.720,46	3.155.968,33	262.997,36
2023	76.557.717,67	3.372.175,52	281.014,63
2024	77.323.294,84	3.592.391,25	299.365,94
2025	78.096.527,79	3.816.674,09	318.056,17
2026	78.877.493,07	4.045.083,34	337.090,28
2027	79.666.268,00	4.277.679,11	356.473,26
2028	80.462.930,68	4.514.522,29	376.210,19
2029	81.267.559,99	4.755.674,56	396.306,21
2030	82.080.235,59	5.001.198,42	416.766,54
2031	82.901.037,94	5.251.157,20	437.596,43
2032	83.730.048,32	5.505.615,03	458.801,25
2033	84.567.348,80	5.764.636,90	480.386,41
2034	85.413.022,29	6.028.288,65	502.357,39
2035	86.267.152,52	6.296.636,97	524.719,75
2036	87.129.824,04	6.569.749,43	547.479,12
2037	88.001.122,28	6.847.694,47	570.641,21
2038	88.881.133,50	7.130.541,44	594.211,79
2039	89.769.944,84	7.201.846,85	600.153,90
2040	90.667.644,29	7.273.865,32	606.155,44
2041	91.574.320,73	7.346.603,97	612.217,00
2042	92.490.063,94	7.420.070,01	618.339,17
2043	93.414.964,58	7.494.270,71	624.522,56
2044	94.349.114,22	7.569.213,42	630.767,79
2045	95.292.605,36	7.644.905,56	637.075,46
2046	96.245.531,42	7.721.354,61	643.446,22

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos aportes Proposto

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-18					65.033.745,05
dez-19	73.570.461,89	2.530.823,89	2.518.564,65	1	66.330.127,08
dez/20	74.306.166,51	2.735.349,18	2.580.518,09	2	67.493.720,36
dez/21	75.049.228,18	2.943.711,89	2.901.141,00	3	68.512.606,69
dez/22	75.799.720,46	3.155.968,33	3.095.261,51	4	69.374.094,83
dez/23	76.557.717,67	3.372.175,52	3.291.289,32	5	70.064.673,33
dez/24	77.323.294,84	3.592.391,25	3.489.238,84	6	70.569.960,57
dez/25	78.096.527,79	3.816.674,09	3.689.124,58	7	70.874.651,72
dez/26	78.877.493,07	4.045.083,34	3.890.961,17	8	70.962.462,63
dez/27	79.666.268,00	4.277.679,11	4.094.763,32	9	70.816.070,19
dez/28	80.462.930,68	4.514.522,29	4.300.545,83	10	70.417.049,23
dez/29	81.267.559,99	4.755.674,56	4.508.323,63	11	69.745.805,55
dez/30	82.080.235,59	5.001.198,42	4.718.111,72	12	68.781.504,96
dez/31	82.901.037,94	5.251.157,20	4.929.925,23	13	67.501.998,02
dez/32	83.730.048,32	5.505.615,03	5.143.779,36	14	65.883.740,29
dez/33	84.567.348,80	5.764.636,90	5.359.689,44	15	63.901.707,77
dez/34	85.413.022,29	6.028.288,65	5.577.670,90	16	61.529.307,20
dez/35	86.267.152,52	6.296.636,97	5.797.739,25	17	58.738.281,09
dez/36	87.129.824,04	6.569.749,43	6.019.910,13	18	55.498.606,93
dez/37	88.001.122,28	6.847.694,47	6.244.199,28	19	51.778.390,39
dez/38	88.881.133,50	7.130.541,44	6.470.622,54	20	47.543.752,08
dez/39	89.769.944,84	7.201.846,85	6.503.671,81	21	42.981.622,05
dez/40	90.667.644,29	7.273.865,32	6.536.889,89	22	38.071.616,67
dez/41	91.574.320,73	7.346.603,97	6.570.277,63	23	32.792.121,94
dez/42	92.490.063,94	7.420.070,01	6.603.835,90	24	27.120.219,61
dez/43	93.414.964,58	7.494.270,71	6.637.565,57	25	21.031.608,84
dez/44	94.349.114,22	7.569.213,42	6.671.467,52	26	14.500.523,19
dez/45	95.292.605,36	7.644.905,56	6.705.542,63	27	7.499.642,57
dez/46	96.245.531,42	7.721.354,61	6.739.791,78	28	0,00

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas de remuneração dos ativos do exercício anterior mais a folha de inativos e pensionistas também do exercício anterior, desta forma assim calculado

	FOLHAS ANUAIS	1,50%
Ativos	85.693.513,24	1.285.402,70
Inativos	4.930.936,69	73.964,05
Pensionistas	1.369.074,53	20.536,12
Total	91.993.524,46	1.379.902,87
Limite de gastos adm. 2019	1.379.902,87	

Foi definido pela legislação local que o repasse será feito por aportes mensais no valor de R\$ 114.991,91 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 1.379.902,87 (um milhão trezentos e setenta e nove mil novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) limite de despesas no exercício de 2019

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

JI PARANA - RO PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			JI PARANA - RO PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM			JI PARANA - RO PLANO DE CUSTEIO COM TAXA ADM		
ITENS	Data Base : dez/18		ITENS	Data Base : dez/17		ITENS	Data Base : dez/16	
	CUSTO	CUSTO		CUSTO	CUSTO SUPLEM		CUSTO	CUSTO SUPLEM
	NORMAL	SUPLEM		NORMAL			NORMAL	
Aposentadoria Programada	8,07%	0,00%	Aposentadoria Programada	10,34%	0,00%	Aposentadoria Programada	9,76%	0,00%
Aposentadoria Especial Prof	7,97%	0,00%	Aposentadoria Especial Prof	3,72%	0,00%	Aposentadoria Especial Prof	6,34%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,78%	0,00%	Reversão em Pensão	0,74%	0,00%	Reversão em Pensão	0,62%	0,00%
Pensão de Ativos	1,55%	0,00%	Aposentadoria Não Programada	1,58%	0,00%	Aposentadoria Não Programada	1,42%	0,00%
Reversão em Pensão Programada	1,12%	0,00%	Reversão em Pensão	1,54%	0,00%	Reversão em Pensão	1,24%	0,00%
Reversão em Pensão Não Programada	0,29%	0,00%	Pensão de Ativos	0,28%	0,00%	Pensão de Ativos	0,46%	0,00%
Auxílio Doença	2,96%	0,00%	Auxílio Doença	4,31%	0,00%	Auxílio Doença	2,88%	0,00%
Salário Maternidade	0,42%	0,00%	Salário Maternidade	0,64%	0,00%	Salário Maternidade	0,46%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,08%	0,00%	Salário Família	0,09%	0,00%	Salário Família	0,05%	0,00%
Alíquota Administrativa	0,00%	0,00%	taxa de adm	0,00%	0,00%	taxa de adm	0,00%	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	23,24%	0,00%	Total	23,24%	0,00%	Total	23,23%	0,00%



Parecer atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de JI-PARANÁ - RO encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2018 mais 6% aa (9,97%) uma evolução de positiva de 4,76% em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2018- Política de Investimentos	9,97%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2018 do Patrimônio	14,73%
Inflação anual - 2018:	3,74%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2018, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.





Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de JI-PARANA - RO e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 13 de SETEMBRO de 2019.

Sergio Aureliano Machado da Silva

MIBA: 547

Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial

x	IBGE-2016 Masc	qxi - IAPB55 ALVARO VINDAS	Hx
0	0,014349	0,0000	0,00000
1	0,000965	0,0000	0
2	0,000631	0,0000	0
3	0,000484	0,0000	0
4	0,000399	0,0000	0
5	0,000344	0,0000	0
6	0,000305	0,0000	0
7	0,000280	0,0000	0
8	0,000264	0,0000	0
9	0,000258	0,0000	0
10	0,000264	0,0000	0
11	0,000286	0,0000	0
12	0,000332	0,0000	0
13	0,000414	0,0000	0
14	0,000553	0,0000	0,00059
15	0,001072	0,2762	0,00059
16	0,001370	0,2231	0,00058
17	0,001642	0,1825	0,00058
18	0,001864	0,1467	0,00058
19	0,002045	0,1174	0,00058
20	0,002226	0,0967	0,00057
21	0,002401	0,0824	0,00057
22	0,002516	0,0728	0,00057
23	0,002555	0,0665	0,00057
24	0,002538	0,0620	0,00057
25	0,002494	0,0606	0,00057
26	0,002457	0,0597	0,00057
27	0,002438	0,0588	0,00057
28	0,002452	0,0580	0,00058
29	0,002494	0,0573	0,00059
30	0,002542	0,0565	0,00059
31	0,002586	0,0558	0,0006
32	0,002638	0,0550	0,00061
33	0,002698	0,0543	0,00063
34	0,002768	0,0536	0,00065
35	0,002852	0,0532	0,00067
36	0,002951	0,0529	0,0007
37	0,003067	0,0527	0,00074
38	0,003201	0,0526	0,00078
39	0,003355	0,0525	0,00082
40	0,003529	0,0524	0,00087
41	0,003725	0,0523	0,00092
42	0,003951	0,0522	0,00099
43	0,004208	0,0521	0,00105
44	0,004497	0,0520	0,00112
45	0,004814	0,0519	0,0012
46	0,005159	0,0523	0,00129
47	0,005538	0,0543	0,00139
48	0,005954	0,0578	0,00151
49	0,006407	0,0618	0,00163
50	0,006894	0,0668	0,00178

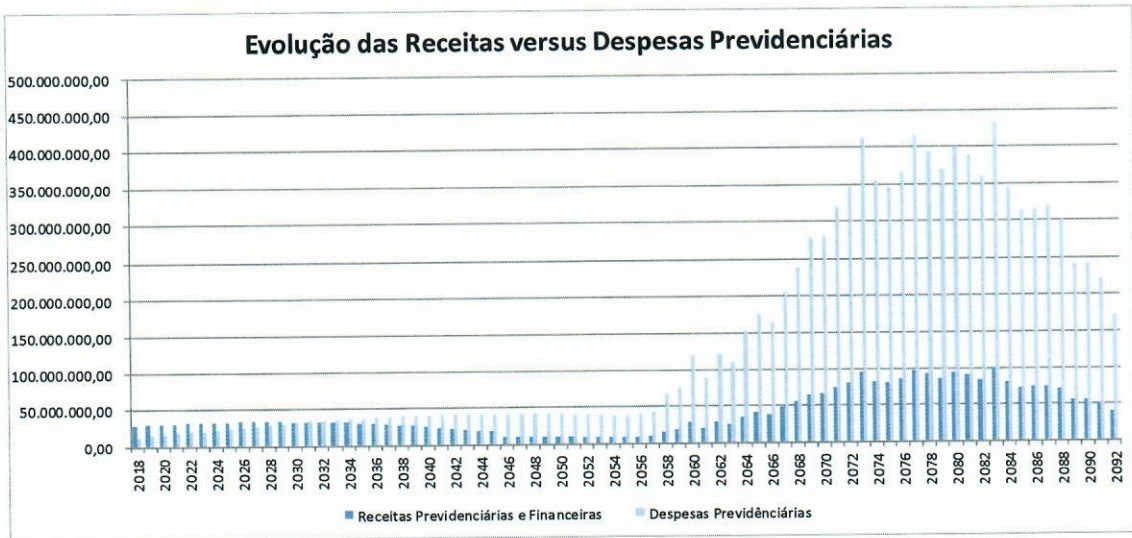
x	IBGE-2016 Masc	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
51	0,007416	0,071	0,00194	8,916814
52	0,007972	0,0754	0,00213	8,819243
53	0,008565	0,0781	0,00234	8,699161
54	0,009196	0,0807	0,0026	8,559686
55	0,009879	0,0825	0,0029	8,395906
56	0,010609	0,0836	0,00326	8,209037
57	0,011368	0,0837	0,00371	7,997136
58	0,012153	0,08	0,00425	7,763414
59	0,012978	0,0758	0,00491	7,498706
60	0,013862	0,0707	0,00572	7,20908
61	0,014834	0,066	0,00671	6,891194
62	0,015917	0,0621	0,0079	6,543735
63	0,017134	0,06	0,00933	6,167238
64	0,018489	0,0594	0,01107	5,758101
65	0,019945	0,0591	0,01317	5,315748
66	0,021524	0,059	0,01568	4,842543
67	0,023302	0,059	0,01865	4,455975
68	0,025321	0,0592	0,0222	4,170313
69	0,027572	0,0599	0,02641	4,079093
70	0,030002	0,0611	0,03143	3,983617
71	0,032606	0,0628	0,03741	3,885878
72	0,035455	0,065	0,04451	3,781468
73	0,03858	0,0678	0,05297	3,679026
74	0,041991	0,0712	0,06303	3,572339
75	0,045672	0,075	0,07501	3,470164
76	0,049632	0,08	0,08926	3,363669
77	0,053923	0,088	0,10622	3,258073
78	0,05858	0,095	0,12641	3,151207
79	0,063634	0,1042	0,15042	3,04523
80	0,067944073	0,1136	0,179	2,93432
81	0,072524432	0,1232	0,21301	1
82	0,077412785	0,133	0,25349	1
83	0,082653446	0,148	0,30165	1
84	0,088298884	0,162	0,35896	1
85	0,094411717	0,186	0,42716	1
86	0,101067305	0,217	0,50832	1
87	0,108357168	0,255	0,60491	1
88	0,116393542	0,3	0,71984	1
89	0,125315533	0,3583	0,85661	1
90	0,135297547	0,4167	0	1
91	0,146561025	0,475	0	1
92	0,159391047	0,5333	0	1
93	0,174160237	0,5917	0	1
94	0,191363865	0,65	0	1
95	0,211672365	0,7083	0	1
96	0,23601148	0,7666	0	1
97	0,265686611	0,825	0	1
98	0,302577597	0,8833	0	1
99	0,349440576	0,9416	0	1
100	0,410344514	0	0	1
101	0,491135388	0	0	1
102	0,599083616	0	0	1
103	0,737813451	0	0	1
104	0,886978448	0	0	1
105	0,981268569	0	0	1
106	0,999588667	0	0	1
107	0,999999827	0	0	1

x	IBGE-2016 Fem	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
0	0,012183	0	0	0
1	0,000792	0	0	0
2	0,000496	0	0	0
3	0,000371	0	0	0
4	0,0003	0	0	0
5	0,000254	0	0	0
6	0,000223	0	0	0
7	0,000202	0	0	0
8	0,000188	0	0	0
9	0,000182	0	0	0
10	0,000183	0	0	0
11	0,000195	0	0	0
12	0,00023	0	0	0
13	0,000274	0	0	0
14	0,000318	0	0,00059	0
15	0,000362	0,2762	0,00059	0,247317
16	0,000413	0,2231	0,00058	0,868113
17	0,000454	0,1825	0,00058	1,505993
18	0,000479	0,1467	0,00058	2,009815
19	0,000491	0,1174	0,00058	2,497741
20	0,000503	0,0967	0,00057	2,966726
21	0,000518	0,0824	0,00057	3,418765
22	0,000536	0,0728	0,00057	3,851859
23	0,000558	0,0665	0,00057	4,269023
24	0,000584	0,062	0,00057	4,667272
25	0,000611	0,0606	0,00057	5,047584
26	0,00064	0,0597	0,00057	5,411023
27	0,000674	0,0588	0,00057	5,758558
28	0,000714	0,058	0,00058	6,085214
29	0,000759	0,0573	0,00059	6,397121
30	0,00081	0,0565	0,00059	6,693279
31	0,000865	0,0558	0,0006	6,970748
32	0,00092	0,055	0,00061	7,232604
33	0,000974	0,0543	0,00063	7,475956
34	0,001029	0,0536	0,00065	7,70378
35	0,001091	0,0532	0,00067	7,914035
36	0,001164	0,0529	0,0007	8,106812
37	0,001247	0,0527	0,00074	8,285173
38	0,001343	0,0526	0,00078	8,445139
39	0,001452	0,0525	0,00082	8,588698
40	0,001571	0,0524	0,00087	8,713718
41	0,001703	0,0523	0,00092	8,823237
42	0,001856	0,0522	0,00099	8,915101
43	0,002032	0,0521	0,00105	8,987206
44	0,002229	0,052	0,00112	9,041405
45	0,002446	0,0519	0,0012	9,079711
46	0,002674	0,0523	0,00129	9,099993
47	0,00291	0,0543	0,00139	9,102141
48	0,00315	0,0578	0,00151	9,084906
49	0,003398	0,0618	0,00163	9,048187
50	0,003667	0,0668	0,00178	8,99183

	x-2016 Fem	xi - IAPB55	RO VINDAS	Hx
51	0,003959	0,071	0,00194	8,916814
52	0,00427	0,0754	0,00213	8,819243
53	0,004601	0,0781	0,00234	8,699161
54	0,004956	0,0807	0,0026	8,559686
55	0,005347	0,0825	0,0029	8,395906
56	0,005774	0,0836	0,00326	8,209037
57	0,006234	0,0837	0,00371	7,997136
58	0,006729	0,08	0,00425	7,763414
59	0,007268	0,0758	0,00491	7,498706
60	0,00786	0,0707	0,00572	7,20908
61	0,008518	0,066	0,00671	6,891194
62	0,009256	0,0621	0,0079	6,543735
63	0,010087	0,06	0,00933	6,167238
64	0,011015	0,0594	0,01107	5,758101
65	0,012027	0,0591	0,01317	5,315748
66	0,013139	0,059	0,01568	4,842543
67	0,014386	0,059	0,01865	4,455975
68	0,015789	0,0592	0,0222	4,170313
69	0,017349	0,0599	0,02641	4,079093
70	0,019036	0,0611	0,03143	3,983617
71	0,020866	0,0628	0,03741	3,885878
72	0,0229	0,065	0,04451	3,781468
73	0,02517	0,0678	0,05297	3,679026
74	0,027679	0,0712	0,06303	3,572339
75	0,030375	0,075	0,07501	3,470164
76	0,03328	0,08	0,08926	3,363669
77	0,036494	0,088	0,10622	3,258073
78	0,040076	0,095	0,12641	3,151207
79	0,044031	0,1042	0,15042	3,04523
80	0,04821	0,1136	0,179	2,93432
81	0,052562	0,1232	0,21301	1
82	0,057113	0,133	0,25349	1
83	0,061891	0,148	0,30165	1
84	0,066932	0,162	0,35896	1
85	0,072274	0,186	0,42716	1
86	0,077965	0,217	0,50832	1
87	0,084058	0,255	0,60491	1
88	0,090619	0,3	0,71984	1
89	0,097727	0,3583	0,85661	1
90	0,105475	0,4167	0	1
91	0,113982	0,475	0	1
92	0,12339	0,5333	0	1
93	0,133881	0,5917	0	1
94	0,145686	0,65	0	1
95	0,159102	0,7083	0	1
96	0,174518	0,7666	0	1
97	0,192452	0,825	0	1
98	0,213608	0,8833	0	1
99	0,238962	0,9416	0	1
100	0,269892	0	0	1
101	0,308391	0	0	1
102	0,357386	0	0	1
103	0,421194	0	0	1
104	0,505948	0	0	1
105	0,6189	0	0	1
106	0,761799	0	0	1
107	0,907464	0	0	1

FLUXO DE EXTINÇÃO DA MASSA AVALIADA EM 31/12/2018

ENTE		JI PARANA - RO			
Patrimonio em 31/12/2018		R\$161.873.994,25			
Ano	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciária	Receita Financeira	Resultado	
2019	18.760.997,14	10.683.353,89	10.197.098,25	180.148.736,75	
2020	18.378.359,50	10.049.658,45	11.308.646,21	199.786.083,01	
2021	18.291.546,09	11.262.181,39	12.408.926,86	219.224.374,57	
2022	18.562.544,76	12.477.978,20	13.518.536,47	238.827.477,59	
2023	18.419.007,14	13.737.387,39	14.510.545,84	258.119.643,18	
2024	19.033.891,27	15.087.198,28	15.723.980,17	277.790.316,34	
2025	18.608.251,60	16.411.072,76	16.799.249,71	296.786.744,90	
2026	18.520.794,87	17.684.855,13	17.857.361,08	315.480.045,71	
2027	18.593.687,62	19.189.383,16	18.893.061,01	333.777.411,18	
2028	18.411.948,34	20.903.336,22	19.877.161,40	351.163.184,70	
2029	18.336.436,81	22.920.759,07	20.794.731,75	367.373.594,20	
2030	17.749.852,70	24.705.966,16	21.625.048,84	382.042.529,58	
2031	17.962.250,23	26.212.922,78	22.427.511,42	396.219.368,44	
2032	17.824.261,33	27.968.349,70	23.164.516,80	409.239.796,87	
2033	17.455.330,94	29.756.027,74	23.816.346,00	420.755.446,08	
2034	17.242.121,75	31.592.763,21	24.384.288,28	430.789.092,90	
2035	17.022.698,99	33.163.345,91	24.878.906,76	439.527.352,74	
2036	16.472.098,29	34.581.890,67	25.285.053,62	446.702.613,99	
2037	16.489.815,45	35.826.082,16	25.641.980,84	453.008.328,12	
2038	16.064.637,83	36.887.251,77	25.931.142,85	458.116.857,03	
2039	15.606.917,59	37.779.701,61	26.166.644,38	462.100.717,39	
2040	15.630.631,55	38.804.084,65	26.335.635,86	465.262.900,15	
2041	15.086.195,09	39.656.948,50	26.441.528,80	467.133.675,54	
2042	14.587.914,31	40.417.014,73	26.478.274,51	467.782.849,63	
2043	14.104.027,54	41.084.128,54	26.448.164,92	467.250.913,55	
2044	13.551.060,02	41.485.303,62	26.365.000,20	465.781.670,15	
2045	13.343.080,84	41.826.972,54	26.237.866,71	463.535.645,16	
2046	13.149.663,59	42.014.967,42	26.080.220,48	460.750.561,81	
2047	5.085.214,79	42.060.944,50	25.426.489,92	449.201.321,92	
2048	4.744.510,28	41.978.491,26	24.718.040,46	436.685.381,40	
2049	4.554.658,95	41.898.506,11	23.960.492,05	423.302.026,29	
2050	4.152.031,65	41.705.981,62	23.144.884,58	408.892.960,90	
2051	3.818.403,11	41.321.299,28	22.283.403,88	393.673.468,60	
2052	3.476.650,59	40.632.495,96	21.391.057,39	377.908.680,62	
2053	3.247.011,09	39.679.734,66	20.488.557,42	361.964.514,48	
2054	3.132.528,67	38.659.241,55	19.586.268,10	346.024.069,70	
2055	2.960.208,87	37.562.431,81	18.685.310,81	330.107.157,57	
2056	2.766.428,38	36.399.203,06	17.788.462,97	314.262.845,86	
2057	2.615.415,54	35.166.876,53	16.902.683,09	298.614.067,96	
2058	2.481.462,26	33.883.145,36	16.032.743,09	283.245.127,95	
2059	2.351.623,92	32.572.545,50	15.181.452,38	268.205.658,75	
2060	2.222.986,77	31.251.191,79	14.350.647,22	253.528.100,96	
2061	2.095.856,08	29.922.968,87	13.542.059,29	239.243.047,47	
2062	1.970.532,73	28.592.912,11	12.757.240,08	225.377.908,16	
2063	1.847.380,08	27.264.150,98	11.997.668,24	211.958.805,50	
2064	1.726.727,35	25.941.406,28	11.264.647,59	199.008.774,16	
2065	1.608.891,22	24.633.441,44	10.559.053,44	186.543.277,38	
2066	1.494.161,25	23.342.408,70	9.881.701,80	174.576.731,73	
2067	1.382.753,50	22.068.514,06	9.233.458,27	163.124.429,43	
2068	1.274.782,64	20.814.632,74	8.615.074,76	152.199.654,09	
2069	1.170.670,31	19.586.484,06	8.027.030,42	141.810.870,77	
2070	1.070.521,23	18.386.038,56	7.469.721,21	131.965.074,64	
2071	974.623,88	17.218.048,05	6.943.299,03	122.664.949,50	
2072	883.277,39	16.086.418,37	6.447.708,51	113.909.517,03	
2073	796.697,88	14.992.081,91	5.982.847,98	105.696.980,98	
2074	715.052,09	13.939.712,91	5.548.339,21	98.020.659,36	
2075	638.496,05	12.931.605,76	5.143.652,98	90.871.202,63	
2076	567.140,24	11.975.156,12	4.767.791,20	84.230.977,94	
2077	501.027,03	11.069.772,39	4.419.733,95	78.081.966,54	
2078	440.114,70	10.212.092,59	4.098.599,32	72.408.587,97	
2079	384.291,96	9.407.213,25	3.803.140,00	67.188.806,68	
2080	333.413,02	8.655.213,84	3.532.020,35	62.399.026,22	
2081	287.311,94	7.956.557,70	3.283.786,83	58.013.567,29	
2082	245.821,53	7.308.385,30	3.057.060,21	54.008.063,73	
2083	208.730,54	6.710.643,35	2.850.369,06	50.356.519,98	
2084	175.760,15	6.161.373,25	2.662.254,41	47.033.161,29	
2085	146.634,51	5.657.960,43	2.491.310,12	44.013.145,50	
2086	121.101,60	5.196.087,72	2.336.289,56	41.274.448,94	
2087	98.924,60	4.778.221,83	2.195.709,10	38.790.860,82	
2088	79.855,36	4.399.670,41	2.068.262,75	36.539.308,52	
2089	63.646,35	4.059.006,24	1.952.636,92	34.496.585,55	
2090	50.060,59	3.755.172,44	1.847.487,82	32.638.951,52	
2091	38.798,84	3.483.686,92	1.751.643,81	30.945.707,25	
2092	29.616,30	3.243.091,40	1.663.933,93	29.396.166,08	
2093	22.248,53	3.030.371,06	1.583.282,62	27.971.326,27	



HA